



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 023 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	05
ORDEM DO DIA.....	03	COMUNICADOS.....	05
PAUTA.....	03	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	06
MENSAGEM.....	05	PORTARIA.....	07

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Carlos Lula
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Fernando Braide
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Suplentes

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Suplentes

V - Comissão de Saúde

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Suplentes

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Suplentes

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Suplentes

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Suplentes

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Suplentes

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 / 02 / 2026 - 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1 BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....12 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....39 MINUTOS
4. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....-05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 10/02/2025 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REOS. Nº 654, 675 E 680/2025)**

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE INCENTIVO ÀS VISITAS AOS ASILOS, AOS ABRIGOS E ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO ARNALDO MELO).

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 295/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA TERAPIA DO RISO E HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E NAS CASAS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO JULIO MENDONÇA).

3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 395/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO INFANTIL. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM EMENDA ADITIVA (RELATOR: DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO).

II - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2024**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, AO QUAL FOI ANEXADO O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MATERNIDADE ATÍPICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO).

III - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. **REQUERIMENTO Nº 001/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 121/2025, DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DA SESSÃO ANTERIOR DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR.

6. **REQUERIMENTO Nº 006/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE A ENTREGA DAS MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AOS SENHORES ELIAS ELOI SOUSA (PRE Nº 14/2025), RODRIGO SERENO AFONSO (PRE Nº 77/2023) E DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” AO SENHOR DACIO ALVES VIANA (PRE Nº 121/2025) QUE SERIA REALIZADA DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11H, SEJA TRANSFERIDA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2026 ÀS 11H. TRANSFERIDO DA SESSÃO ANTERIOR DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR.

7. **REQUERIMENTO Nº 011/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026, DE SUA AUTORIA.

8. **REQUERIMENTO Nº 012/2026**, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE APLAUSOS, PARABENIZANDO O DR. RICARDO DUAILIBE, DR. GERVÁSIO DOS SANTOS E DR. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, ELEITOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO JUDICIÁRIO ESTADUAL, PARA O BIÊNIO 2026-2028.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 10/02/2026 – TERÇA-FEIRA

PRIORIDADE – 2º DIA:

1. **MENSAGEM Nº 06/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 535/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR, POR 1 (UM) ANO, OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADOS PARA O DESEMPENHO, PELOS CONTRATADOS DAS ATIVIDADES-FIM E ATIVIDADES-MEIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO.

PRIORIDADE – 6º DIA:

1. **MENSAGEM Nº 128/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 532/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS GERAIS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS IMPLEMENTADOS PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MARANHÃO – COHAB, NO MARANHÃO, INCLUINDO SUAS ÁREAS REMANESCENTES E ADJACENTES.

2. **MENSAGEM Nº 130/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 533/2025, QUE ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 526, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI A BOLSA ESTADUAL DE APOIO AO CONSELHEIRO TUTELAR DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **MENSAGEM Nº 131/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2025, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO, POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA MINHA CASA TEM BANHEIRO”, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRIORIDADE – 2ª SESSÃO:

1. **MENSAGEM Nº 03/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES MUNICIPALIZADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **MENSAGEM Nº 04/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 10.145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **MENSAGEM Nº 05/2026**, DE AUTORIA DO PODER



EXECUTIVO, ENVIANDO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, ALTERA A LEI 7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA TRATAR DO CREDITAMENTO DO ICMS; E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 11.382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS CREDORES ACUMULADOS DO ICMS EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA FORMA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 007/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO À INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RECARGA INDIVIDUAL PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS, RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL “RONDA GUARDIÃ”, EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA SÍNDROME MÃO-PÉ-BOCA (SMPB), NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 010/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE APRENDIZAGEM PARA O USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) E A PREVENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS ILÍCITOS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA HELENA DUAILIBE, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA ARAGÃO “À SENHORA TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA.

ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:

7. PROJETO DE LEI Nº 613/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE PROÍBE O USO DA TÉCNICA DE DESMATAMENTO CONHECIDA COMO “CORRENTÃO” NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. PROJETO DE LEI Nº 614/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À ESPOROTRICOSE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

9. PROJETO DE LEI Nº 615/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MARANHENSE DO ABACAXI – IMABA.

10. PROJETO DE LEI Nº 616/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JACARANDÁ.

11. PROJETO DE LEI Nº 617/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE O SUBSISTEMA FERROVIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – SFE/MA, A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS, O USO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA E OS TIPOS DE OUTORGA PARA A EXPLORAÇÃO INDIRETA DE FERROVIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE AUTORIA DO

DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE SÃO LUÍS – SÃO FRANCISCO.

13. PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A IGREJA MATRIZ DE SANTA INÊS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (MA).

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO VITAL DO RÊGO FILHO.

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR VICENTE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, NATURAL DE TERESINA-PI.

16. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO.

17. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO SILVIO COSTA FILHO.

18. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A DOM EVALDO CARVALHO DOS SANTOS.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 605/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CANCELAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES, TERAPIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS DESTINADOS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21 (T21), DOENÇAS RARAS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS, SEM AVISO PRÉVIO MÍNIMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 606/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE CHAPADINHA MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 608/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE INSTITUI O “PROGRAMA CONDUTOR EXEMPLAR” NO ESTADO DO MARANHÃO, CONCEDENDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) AOS CONDUTORES QUE NÃO TENHAM COMETIDO INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 609/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JACARANDÁ.

5. PROJETO DE LEI Nº 610/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 611/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 612/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ISENTA O CONTRIBUINTE MARANHENSE DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº



157/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR WILSON SANTANA JÚNIOR.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA JULIANA PEREIRA SOARES.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MENSAGEM Nº 07 /2026

São Luís, 9 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Comunico a essa Augusta Assembleia Legislativa que o Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão extraordinária do dia 23 de janeiro de 2026, deu provimento à representação proposta pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, nos autos do processo 0837551-54.2025.8.10.0000, em caráter liminar, conforme cópia anexa, visando a intervenção no Município de Turilândia.

Por esta razão, submeto à apreciação de Vossa Excelência e ilustres pares, em conformidade com o § 1º do artigo 17 da Constituição Estadual, o nome do interventor disposto no decreto interventivo em anexo.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão



ANO CXX Nº 026 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Secretaria de Estado de Governo	02
Secretaria de Estado da Administração	03
Secretaria de Estado da Saúde	07
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	09
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	18
Secretaria de Estado da Educação	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública	21
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	24
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	29

PODER EXECUTIVO

DECRETO 41.471, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta a intervenção estadual no Município de Turilândia/MA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 64, os incisos IV e V do art. 16 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 35 da Constituição Federal e em atenção ao Processo Judicial nº 0837551-54.2025.8.10.0000, especialmente:

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 35 da Constituição Federal e o inciso VI do art. 64 da Constituição Estadual estabelecem que o Estado não intervirá em seus municípios exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento à representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual ou prover a execução de lei, ordem ou decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Órgão Colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão deferiu liminarmente, no Processo Judicial nº 0837551-54.2025.8.10.0000, o pedido interventivo do Procurador-Geral de Justiça, para determinar a adoção de medidas urgentes e necessárias para restabelecer a ordem institucional e a legalidade no Município de Turilândia;

CONSIDERANDO que a referida decisão especificou os principais poderes conferidos ao interventor,

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a intervenção estadual no Município de Turilândia/MA, com o objetivo de restabelecer a ordem institucional e a legalidade, com abrangência sobre os atos de gestão do Chefe do Poder Executivo, visando à adoção de providências urgentes e necessárias à normalização dos serviços públicos essenciais ao cumprimento das decisões judiciais pendentes.

Art. 2º Fica nomeado para a função de Interventor Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo.

§ 1º O Interventor deve apresentar no prazo de 90 (noventa) a 100 (cem) dias, contados da sua posse, relatório circunstanciado e prestação de contas junto ao Ministério Público, Poder Executivo Estadual, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas.

§ 2º O Interventor poderá requisitar os recursos financeiros, tecnológicos, estruturais e humanos do Município de Turilândia/MA afetos ao objeto e necessários à consecução dos objetivos da intervenção.

Art. 3º O Interventor substituirá o Chefe do Poder Executivo municipal dentro dos limites setoriais da intervenção de que trata este Decreto, com amplos poderes de gestão e administração, conforme artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Turilândia, bem como poderá determinar medidas imperativas aos servidores e aos gestores da administração municipal, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à consecução da intervenção.

Art. 4º O prazo da intervenção será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o fixado em decisão proferida no Processo Judicial nº 0837551-54.2025.8.10.0000.

Art. 5º Fica dispensada a exigência de submissão do decreto interventivo à apreciação da Assembleia Legislativa de acordo com decisão proferida no Processo Judicial nº 0837551-54.2025.8.10.0000.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado da Administração – SED, com a atribuição de dar suporte pessoal e logístico para atender as necessidades da intervenção mencionada neste Decreto.

§1º Fica o Interventor autorizado, quando necessário, a solicitar aos demais órgãos e às entidades da administração pública estadual a disponibilização de servidores públicos das áreas técnicas competentes para prestar apoio e assessoramento.

§2º Poderão ser celebrados acordos de cooperação técnica entre órgãos do Poder Executivo, demais poderes e funções essenciais da justiça com o objetivo de auxiliar a medida interventiva de que trata este Decreto.

Art. 7º O presente Decreto será imediatamente comunicado à Câmara Municipal de Turilândia/MA, ao Município de Turilândia/MA, na pessoa da autoridade municipal remanescente ou de quem legalmente responda pela Administração Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ao Ministério Público do Estado do Maranhão e à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para ciência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania, seguindo a seguinte composição:
01 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Adelmo Soares	Eric Costa
Arnaldo Melo	Doutora Helena Duailibe
Florêncio Neto	Dr. Yglésio
Neto Evangelista	Daniella
Ricardo Arruda	Ariston
Carlos Lula	Fernando Braide
João Batista Segundo	Aluizio Santos

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2026. **Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Davi Brandão - 1º Secretário, Deputado Glalbert Cutrim - 2º Secretário**

COMUNICADO

São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, indicamos os Senhores Deputados para comporem as Comissões Técnicas Permanentes desta Casa, como membros do Partido Liberal, passando a ocuparem as seguintes cadeiras nas comissões técnicas:

I. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Titular	Suplentes
Dep. João Batista Segundo	Dep. Aluizio Santos

II. Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle.

Titular	Suplente
Dep. Solange Almeida	Dep. Aluizio Santos

III. Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Titular	Suplente
Dep. Solange Almeida	Dep. Aluizio Santos

IV. Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho

Titular	Suplente
Dep. Solange Almeida	Dep. Cláudio Cunha

V. Comissão de Saúde

Titular	Suplente
Dep. Aluizio Santos	Dep. Solange Almeida

VI. Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Titular	Suplente
Dep. Cláudio Cunha	Dep. Pará Figueiredo

VII. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titular	Suplente
Dep. Pará Figueiredo	Dep. Cláudio Cunha

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as indicações do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, do Bloco Parlamento Forte e do Partido Liberal,



VIII. Comissão de Obras e Serviços Públicos

Titular	Suplente
Dep. Cláudio Cunha	Dep. João Batista Segundo

IX. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular	Suplente
Dep. Aluizio Santos	Dep. Pará Figueiredo

X. Comissão de Ética

Titular	Suplente
Dep. João Batista Segundo	Dep. Cláudio Cunha

XI. Comissão de Assuntos Econômicos

Titular	Suplente
Dep. João Batista Segundo	Dep. Solange Almeida

XII. Comissão de Segurança Pública

Titular	Suplente
Dep. Pará Figueiredo	Dep. João Batista Segundo

XIII. Comissão de Turismo e Cultura

Titular	Suplente
Dep. Pará Figueiredo	Dep. Solange Almeida

Deputado Aluizio Santos
Líder do Partido Liberal

COMUNICADO

São Luís – MA, 10 de fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder e na qualidade de líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão indico os Deputados abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Assembleia Legislativa:

XIV. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Titular	Suplentes
Dep. Adelmo Soares	Dep. Eric Costa
Dep. Arnaldo Melo	Dep. Helena Duailibe
Dep. Florêncio Neto	Dep. Dr. Yglésio
Dep. Neto Evangelista	Dep. Daniella
Dep. Ricardo Arruda	Dep. Ariston

Deputado Ricardo Arruda
Líder do Bloco

COMUNICADO

À Excelentíssima Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 28 do Regimento Interno, indicamos os seguintes Senhores Deputados e Senhora Deputada para compor as comissões permanentes da Casa representando o Bloco Parlamento Forte (Federação Brasil da Esperança e Partido Socialista Brasileiro):

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Constituição, Justiça e Cidadania	Carlos Lula	Fernando Braide
Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle	Rodrigo Lago	Ricardo Rios
Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia	Othelino Neto	Rodrigo Lago

Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho	Ricardo Rios	Fernando Braide
Saúde	Júlio Mendonça	Leandro Bello
Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional	Othelino Neto	Carlos Lula
Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias	Leandro Bello	Júlio Mendonça
Obras e Serviços Públicos	Fernando Braide	Rodrigo Lago
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Júlio Mendonça	Carlos Lula
Ética	Ricardo Rios	Carlos Lula
Assuntos Econômicos	Leandro Bello	Ana do Gás
Segurança Pública	Leandro Bello	Fernando Braide
Turismo e Cultura	Ana do Gás	Júlio Mendonça

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO LAGO
Data: 10/02/2026 16:15:03-0305
Verifique em <https://verificador.leg.gov.br>

RODRIGO LAGO
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTO FORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada na Edição Suplementar do Diário da Assembleia do dia 12/03/2024, para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a solicitação de desistência de vaga, constante na relação do ANEXO I deste Edital;

Art. 2º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023/FGV/ALEMA, constante na relação do ANEXO II deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para o endereço ouvidoriadrh@al.ma.leg.br, com o assunto “Documentação para concurso – servidor”, anexando os documentos exigidos nos itens 18.1.3, 18.2 e 18.3 do Edital nº 01/2023 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se também disponibilizada no site www.al.ma.leg.br.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão se submeter, como requisito obrigatório para posse, à Avaliação Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, mediante agendamento pelo Sistema eletrônico de Perícias Médicas, acessível em <http://requerimento.iprev.ma.gov.br/pericia> e disponível após a nomeação.

§ 3º Só poderão ser empossados os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

§ 4º Os candidatos nomeados que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminados do concurso.

Art. 4º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 1º Os candidatos que não entrarem em exercício dentro do prazo determinado serão exonerados, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 10 de fevereiro de 2026. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

ANEXO I – RELAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
Bruno da Silva Magalhães	Arquiteto	Deferido. Processo nº 2601130008

ANEXO II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Maria das Graças Veiga Pereira	Arquiteto	2º Lugar – Negro

PORTARIA Nº 003/2026

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.465/2024, na Resolução

Administrativa nº 1.113/2025, e o que consta do Processo nº 2819/2025-AL.,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em caráter não definitivo e excepcional, a redução da carga horária semanal dos servidores ocupantes da Carreira Superior da Área da Saúde, do quadro de cargos efetivos deste Poder, lotados na Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, em 05 (cinco) horas semanais, desde que garantida a plena continuidade dos serviços essenciais prestados pelo setor.

Art. 2º A implementação da jornada reduzida será objeto de acompanhamento periódico, com a finalidade de verificar a manutenção da qualidade e da natureza dos serviços prestados pela Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional.

Art. 3º A medida poderá ser revista ou revogada a qualquer tempo, no caso de comprometimento da prestação dos serviços ou de alteração das condições operacionais do setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de fevereiro de 2026. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 10.02.2026



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo